



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIM PEDRA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Laranja da Terra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R\$ 1.469.898,93 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**, para custear despesas na área de saúde, em atendimento à população do Município de Laranja da Terra/ES, através do Consórcio Público CIM Pedra Azul, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	011	Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra
Unidade Orçamentária:	014	Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0036	Programas de Atenção Básica
Atividade:	4.003	Atendimento de Saúde Pelo Consórcio Públ. CIM Pedra Azul
Elemento de Despesa:	33933900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do Qual o Ente Participe
Fonte de Recursos:	12110000	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Valor:	1.113.072,33	
Fonte de Recursos:	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

		Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
Valor:	356.826,60	

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei, serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	011	Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra
Unidade Orçamentária:	014	Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0036	Programas de Atenção Básica
Projeto:	2.104	Consórcio Público CIM Pedra Azul
Elemento de Despesa:	33717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Fonte de Recursos:	12110000	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Valor:	1.161.072,33	
Fonte de Recursos:	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
Valor:	356.826,60	

ART. 3.º Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a dotação orçamentária autorizada pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 849 de 27/12/2017.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2020, e revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 20 de dezembro de 2019.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES